



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Decreto nº 1.921/2017, de 05 de setembro de 2017.

Homologação do Resultado Final referente ao Edital de Processo Seletivo nº. 001/2017 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 01							
Insc.	Candidato	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
5	Roger Cherobin Massing	17/12/1993	4,80	1,40	0,35	6,55	1º
11	Ivete Preis da Silva	05/02/1979	4,80	0,70	1,05	6,55	2º
16	Cleusa Maria Giordani	18/07/1976	5,40	0,35	0,70	6,45	3º
1	Teresinha Haas Bourscheid	02/01/1973	4,80	1,40	0,00	6,20	4º
4	Maritanya Pietro Biasi	12/01/1993	5,40	0,35	0,35	6,10	5º
2	Patrícia Schwab	06/07/1991	4,80	0,70	0,35	5,85	6º
7	Monalise dos Santos	28/06/1998	4,80	0,70	0,35	5,85	7º
15	Julita Ana Stulp Rossa	20/05/1975	4,20	1,05	0,00	5,25	8º
6	Carlise Back Baumgratz	07/10/1983	3,60	1,05	0,35	5,00	9º
8	Maria Teresa Hochscheidt Junges	05/09/1970	4,20	0,70	0,00	4,90	10º
21	Glaci Weis Engroff	20/02/1970	4,80	0,00	0,00	4,80	11º
3	Rosane Solange Kessler	19/12/1980	3,60	1,05	0,00	4,65	12º
22	Pâmela Teloken Wagner	24/06/1999	3,60	0,70	0,35	4,65	13º
9	Mônica Hochscheidt	28/07/1992	3,60	0,70	0,00	4,30	14º
14	Juliane Klein	19/06/1998	3,60	0,00	0,70	4,30	15º
19	Elaine Inês Schaab	29/03/1970	0,60	0,00	0,35	0,95	Desc.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM							
Insc.	Candidato	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
17	Marcilei Wagner	09/03/1981	2,40	0,70	0,00	3,10	Desc.
20	Michele Schwertz	19/04/1999	2,40	0,70	0,00	3,10	Desc.
12	Janete Soethe Brixner	22/05/1965	<i>Faltante</i>				Desc.

Art. 2º. São considerados classificados os candidatos que obtiveram a nota mínima de **4,00 (quatro) pontos**, no conjunto das provas **1, 2 e 3** (na soma das notas de *Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais*), conforme disposto em edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Art. 3º. Os desempates estão de acordo com o item “7”, do Edital de Processo Seletivo nº 001/2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 05 de Setembro de 2017.

RENATO PAULATA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada na
Presente data

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF
Técnico em Controladoria Interna